TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento de um (01) Equipamento Filtro Prensa, incluindo: Projeto, Construção, Instalação, Comissionamento, Treinamento e operação assistida. O equipamento deverá ser instalado na INB em Resende – RJ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ao longo dos anos de produção, as lamas de cal produzidas pelo processo de tratamento das águas residuais da FCN-RP foram armazenadas em vários tambores no setor de Efluentes. Estes tambores não podem sem armazenamento no DIRBA, pois a lama de cal produzida contém líquido livre acima de 0,5%. Desta forma, este equipamento será utilizado para secagem desta lama de cal das bombonas existentes e também das futuras geradas pelo processo de tratamento.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Não se aplica.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto está descrita na Especificação Técnica da RMS-GPROT.N-2025/06/0011.

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

a. A contratada deverá submeter para aprovação da INB um projeto básico com o conceito detalhado para o Equipamento Filtro Prensa;

b. A inspeção de recebimento e movimentação dos componentes e materiais internamente na INB é de responsabilidade da CONTRATADA com a anuência previa da FISCALIZAÇÃO da INB;

c. O planejamento das atividades de inspeção de recebimento, serviços de instalação ou montagem e testes funcionais de comissionamento do equipamento na INB são de responsabilidade da CONTRATADA com a anuência previa e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO da INB;

A INB será responsável por providenciar a infraestrutura adequada (Suprimento Elétrico / Civil e Mecânico) para interligação do equipamento Filtro Prensa, bem como pelas demais condições relacionadas a infraestrutura na área interna (Sala UFD01-140).

6. CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, INSPEÇÃO E TESTES

a) Os testes de aceitação a serem feitos no fornecedor serão realizados através de um plano de testes a ser elaborado pela CONTRATADA e submetido à aprovação prévia da INB, contemplando, no mínimo, os critérios contidos nesta Especificação Técnica;

b) Os testes de aceitação em fábrica incluirão a operação completa do sistema, onde todas as funções precisarão estar operativas;

c) O sistema somente será aceito para entrega na INB após aprovação integral nos testes de aceitação em fábrica;

d) Os testes de aceitação em fábrica, realizado nas instalações da CONTRATADA, poderá ser realizado utilizando-se materiais não físseis. Nestes testes poderão ser utilizados materiais que reproduzam aproximadamente as características da lama de cal;

e) Fazem parte do escopo do fornecimento, todos os recursos materiais (ferramentas, equipamentos e outros), bem como os fluídos e insumos (óleos e graxas para lubrificação do equipamento) necessários ao funcionamento inicial do sistema, bem como para os testes de aceitação nas instalações da CONTRATADA e para os testes funcionais de comissionamento nas instalações da INB;

f) O Equipamento Filtro Prensa deverá estar plenamente montado no local de instalação definido pela INB para realização dos testes funcionais de comissionamento;

g) O Equipamento Filtro Prensa será instalado na área interna ao prédio de produção da FCN - Reconversão e Pastilhas, na sala UST01.140, elevação +3.200mm, onde estão localizados os tanques do sistema KME03, no mezanino, próximo à descarga do KME03BB502. A equipe de instalação da CONTRATADA deverá planejar este serviço observando a logística necessária e a obrigatoriedade dos treinamentos de ambientação na INB, anteriormente ao início de execução;

h) A CONTRATADA será responsável por providenciar a infraestrutura adequada para interligação do Equipamento Filtro Prensa com as saídas dos tanques do sistema KME03;

i) Os testes de aceitação a serem feitos na INB serão realizados através de um Plano de Inspeção e Testes (PIT) e registros da qualidade a serem elaborados pela CONTRATADA e previamente aprovados pela INB, contemplando minimamente os critérios contidos nesta Especificação Técnica. Os testes incluirão a operação completa do sistema, onde todas as funções precisarão estar operativas;

j) O Equipamento Filtro Prensa somente será aceito em definitivo após a aprovação integral dos testes funcionais de comissionamento, incluindo os respectivos registros da qualidade,

em todas as suas etapas, em conformidade com a sistemática interna da INB a ser disponibilizada à CONTRATADA anteriormente a execução dos serviços;

k) Os testes funcionais de comissionamento serão realizados na sua etapa final com Lama de Cal para aceitação final do sistema, incluído a sua validação em produção durante a fase de operação assistida prevista no fornecimento.

7. CERTIFICADOS

Conforme Especificação Técnica RMS-GPROT.N-2025/06/0011.

8. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU PROTÓTIPOS

Não se aplica.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

Comprovação através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre aptidão do fornecedor para execução do fornecimento objeto da contratação.

Será considerado compatível o Atestado que comprove que o Licitante desenvolveu projeto de integração, instalação e comissionamento de equipamento, de performance similar ao objeto do termo de referência.

A INB poderá realizar diligencia para avaliação da habilitação técnica, a mesma poderá ser demandada para comprovação dos atestados de Capacidade Técnica emitidos.

10. CONDIÇÕES TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS

a) O Equipamento Filtro Prensa deve ser fabricado e testado conforme as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em suas versões mais recentes. Nos pontos não abordados pela ABNT podem ser usadas as seguintes normas:

- IEC – International Electrotechnical Comission;
- IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers;
- NEMA - National Electrical Manufacturers Association;
- ANSI - American National Standards Institute;
- ISO - International Standarization Organization.

b) As normas gerais são complementadas pelos seguintes manuais, normas e especificações técnicas na sua última versão:

- NR - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Especificações técnicas, manuais e folhas de dados da INB.

A INB, mediante consulta prévia, pode autorizar a aplicação de normas equivalentes às citadas nesta especificação.

Demais condições vide Especificação Técnica RMS- RMS-GPROT.N-2025/06/0011.

11.DESENHOS E/OU DIAGRAMAS

a) 3400-315-LP-001-H-01

"LAY-OUT" DE EQUIPAMENTOS – TRATAMENTO DE EFLUENTES ATIVOS E INATIVOS.

12.PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

a) O prazo de vigência da contratação é de 1.330 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

b) O local de entrega será:

Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB. Unidade: FCN – Reconversão e Pastilhas

Endereço : Rodovia Presidente Dutra, km 336, Cidade: Engenheiro Passos, Resende-Estado - RJ.

A/C: Sr Sandro Alencar Pires / Sr Fabio da Silva Junqueira

13.CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

Dados para a emissão da Nota Fiscal / Fatura:

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Unidade de Resende

FCN – Fábrica do Combustível Nuclear

Rodovia Presidente Dutra, Km 336

Engenheiro Passos

Resende-RJ

CEP : 27.555-000

CNPJ: 00.322.818/0020-93 I.E.: 82.493.115 I.M: 01.31.99.0206

14.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Verificada a exatidão da Nota Fiscal/Fatura, a INB pagará à CONTRATADA pelo fornecimento executado no âmbito deste Contrato, em 20 (vinte) dias contados da apresentação do documento fiscal.

15.REAJUSTE DE PREÇOS

O reajuste dos preços vigentes será com base no índice IPCA, aplicada a fórmula abaixo:

$$Pf = \left(P_0 \times \left\{1 + \left(\frac{I - I_0}{I_0}\right)\right\}\right)$$

16.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme estabelecido no Edital.

17.OBRIGAÇÕES DA INB

Conforme estabelecido no Edital.

18.SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

INB
Assinado digitalmente por:
SANDRO ALENCAR PIRES 25/06/26

19.GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Conforme a especificação técnica **RMS-GPROT.N-2025/06/0011.**

INB
Assinado digitalmente por:
FABIO DA SILVA JUNQUEIRA
CPF/CNPJ: ***.513.567-**
Assinado em: 26/06/2026 15:51:36

20.ELABORAÇÃO

Empregado	Orgão	Papel	Data
3926 – Sandro Alencar Pires	GPROT.N	Elaborador	25/06/2026
3000 – Fabio da Silva Junqueira	GPROT.N	Revisor	25/06/2026

INB
Assinado digitalmente por:
RODRIGO APARECIDO BARBOSA

Rodrigo Aparecido Barbosa
GPROT.N – Gerência de Engenharia de Processos e Tecnologias